



DOE PA nº 36.189 DE 07.04.2025  
BOLETIM INFORMATIVO nº 015/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 509/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a cultura de respeito à dignidade humana nos órgãos da Segurança Pública, bem como a confiança da população nas instituições, e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

**CONSIDERANDO** o projeto pedagógico da Capacitação dos Agentes do SIEDS na Proteção dos Defensores de Direitos Humanos 2025, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Capacitação dos Agentes do SIEDS na Proteção dos Defensores de Direitos Humanos 2025, com carga horária de 20 horas-aula para 05 turmas, na modalidade EaD, no valor total de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social